



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

PCTT: 004.02.005

ORDEM DE SERVIÇO N. 0323 /2014, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21.02.2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras da **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – ASCOM**, **IVANI LUIZ DE MORAIS**, **MARA LÚCIA MARTINS DE ARAÚJO BESSA** e **MARTHA SIMONE HORMANN**, para atuarem como gestora e gestoras substitutas, respectivamente, do **CONTRATO N. 0069/2011**, firmado com a **INTERATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ilha de edição não linear, marca **MATROX**, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

Revogam-se, a partir desta data, as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço n. 0390/2012, de 10/09/2012.

Publique-se.



Maria Cristina Turnes
Diretora da Secretaria de Administração